



PROCESSO PBDoc Nº DPE-PRC-2025/00369

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, DEFIRO o pedido de aquisição de Materiais Gráficos através das empresas SD COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 41.570.283/0001-94, que apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição dos itens 1, 2, e 3, no valor total de R\$ 9.605,20 (nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), LT - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 20.504.483/0001-79, que apresentou a proposta de R\$ 3.448,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para aquisição dos itens 04 e 05 e por último a ROBERIO DE LIMA VIEIRA, CNPJ nº 54.875.274/0001-53, no qual apresentou a melhor proposta nos itens 06 e 07, no valor correspondente a R\$ 1.898,00 (um mil, e oitocentos e noventa e oito reais), dotação orçamentária disponível: 14902.03.128.5158.2165.339030.759, e sustentação legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e Resolução nº. 068/2021-DPPB/CS.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba



Assinado com senha por [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 17/02/2025 - 14:19hs.
Documento Nº: 7051633-6878 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7051633-6878>



DPECAP202500014A



PROCESSO PBDoc Nº DPE-PRC-2025/00369

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025(Fundo especial da Defensoria Pública)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e AUTORIZA aquisição de Materiais Gráficos através das empresas SD COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 41.570.283/0001-94, que apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição dos itens 1, 2, e 3, no valor total de R\$ 9.605,20 (nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), LT - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 20.504.483/0001- 79, que apresentou a proposta de R\$ 3.448,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para aquisição dos itens 04 e 05 e por último a ROBERIO DE LIMA VIEIRA, CNPJ nº 54.875.274/0001-53, no qual apresentou a melhor proposta nos itens 06 e 07, no valor correspondente a R\$ 1.898,00 (um mil, e oitocentos e noventa e oito reais), dotação orçamentária disponível: 14902.03.128.5158.2165.339030.759, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba



Assinado com senha por [DPE109492] [SENHA] MARIA MADALENA ABRANTES SILVA em 17/02/2025 - 14:19hs.
Documento Nº: 7051633-6878 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7051633-6878>



DPECAP202500014A